



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.  
CNPJ 02.586.019/0001-97

### RESOLUÇÃO Nº. 35/2019

Súmula: "INSTITUI O FATURAMENTO MANUAL DA DIFERENÇA DA CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICO E CARRINHO DOBRÁVEL PARA TRANSPORTE DE CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA PARA PAGAMENTO PELOS MUNICÍPIOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento com a Deliberação da Assembleia de Prefeitos de 19 de julho de 2019, e considerando que o valor das cadeiras de rodas para tetraplégico e carrinho dobrável para transporte de criança com deficiência paga pelo SUS é inferior ao valor praticado e lido pela instituição, EDITA A SEGUINTE.

### RESOLUÇÃO:

**Art.1º.** Institui o faturamento manual, e em separado do repasse de rateio e da cota antecipada para a compra de serviços, para os municípios, de acordo com a utilização da quantidade de cadeiras de rodas para tetraplégico e carrinho dobrável para transporte de criança com deficiência utilizadas dentro do mês, pelos pacientes, mediante relatório, devendo a diferença ser paga pelos municípios após o envio da fatura, no prazo de 5(cinco) dias.

**Parágrafo Primeiro** – Fica estabelecido que o valor a ser cobrado é a diferença que se aplica entre o valor lido e pago pela instituição e o valor subsidiado pelo Sistema Único de Saúde, que deverá ser devolvido para a entidade, que da data de hoje se representa pela tabela em anexo.

**Parágrafo segundo** – Sempre que seja necessário ajustar estes valores de acordo com os processos licitatórios de compra, deverá ser editada resolução para alterar o valor a ser praticado, ficando a cargo do setor de órtese e prótese comunicar sobre a alteração, e a providência de elaboração de nova tabela a ser aplicada.

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, no dia 10 de dezembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
Presidente do CIS

Rua: Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã – PR - CEP: 86.870-000  
Fone: (43) 3472-0649 ou Fone/Fax 3472-1795 e-mail: cisivaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.  
CNPJ 02.586.019/0001-97

### ANEXO I

PROCEDIMENTO	VALOR SUS	VALOR LICITAÇÃO	VALOR PARA FATURAMENTO UNITÁRIO
CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICO (TIPO PADRÃO);	RS 1.170,00	RS 1.568,00	RS 398,00
CARRINHO DOBRÁVEL PARA TRANSPORTE DE CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA;	RS 764,50	RS 1.519,00	RS 754,50

**OBs:** Os valores acima citados são com referência ao Pregão 10/2019.

Rua: Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã – PR - CEP: 86.870-000  
Fone: (43) 3472-0649 ou Fone/Fax 3472-1795 e-mail: cisivaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã  
CNPJ 02.586.019/0001-97

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 85/2019, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 64/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA IDATI – INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO E TERAPEUTICO IVAIPORÃ LTDA - ME.**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA IDATI – INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO E TERAPEUTICO IVAIPORÃ LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Pc Padre Ives Gueguen, 313, centro, no município de Ivaiporã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.778.255/0001-82, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ FRANCISCO SIQUEIRA, portador da Cédula de Identidade, R.G. 975.615-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 320.891.399-00, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 85/2019, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 64/2019, nos termos que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/01/2020, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 85/2019, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 85/2019 até o dia 31 de janeiro de 2020".

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã  
CNPJ 02.586.019/0001-97

cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Dezembro de dois mil e dezenove (05/12/2019).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
Presidente

IDATI – INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO E TERAPEUTICO IVAIPORÃ LTDA - ME  
JOSÉ FRANCISCO SIQUEIRA  
Representante Legal

### TESTEMUNHAS:

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã  
CNPJ 02.586.019/0001-97

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2019, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA IDATI – INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO E TERAPEUTICO IVAIPORÃ LTDA - ME.**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA IDATI – INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO E TERAPEUTICO IVAIPORÃ LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Pc Padre Ives Gueguen, 313, centro, no município de Ivaiporã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.778.255/0001-82, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ FRANCISCO SIQUEIRA, portador da Cédula de Identidade, R.G. 975.615-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 320.891.399-00, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2019, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2019, nos termos que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/01/2020, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 14/2019, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 14/2019 até o dia 31 de janeiro de 2020".

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã  
CNPJ 02.586.019/0001-97

cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Dezembro de dois mil e dezenove (05/12/2019).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
Presidente

IDATI – INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO E TERAPEUTICO IVAIPORÃ LTDA - ME  
JOSÉ FRANCISCO SIQUEIRA  
Representante Legal

### TESTEMUNHAS:

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR	CNPJ	75.680.025/0001-82
Unidade Gestora do RPPS	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL	CNPJ	04.887.994-000160
Instituição Administradora			
Razão Social	BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	CNPJ	30.822.936/0001-69
Número do Termo de Análise de Credenciamento	001/2017		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	09/12/2019 (renovação)		
Instituição Gestora			
Razão Social	BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	CNPJ	30.822.936/0001-69
Número do Termo de Análise de Credenciamento	001/2017		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	09/12/2019 (renovação)		
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituição(s):	Deferida a <b>renovação</b> do credenciamento nos termos do Edital n. 001/2017, com validade até 09/12/2020, apresentando ICG-RP1, com limites de aplicação observando os termos da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.		
Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010):	FI 100% títulos do TN FI Renda Fixa/Referenciados FI de Índices Referenciados em Renda Fixa FI de Renda Fixa FI de Índices Referenciados em Renda Fixa FI Renda Fixa "Crédito Privado" FI Ações referenciadas FI de Índices Referenciados em Ações FI em Ações FI Multimercado		
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	CNPJ	Data da Análise	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	33.077.415/0001-05	09/12/2019	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	33.077.418/0001-49	09/12/2019	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDIA 20 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	33.322.205/0001-35	09/12/2019	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA 8 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	15.775.748/0001-33	09/12/2019	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA GERAL EX-C TÍTULO PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO	34.964.240/0001-10	09/12/2019	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA 9 FUNDO DE INVESTIMENTO	07.861.554/0001-22	09/12/2019	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA 8 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	03.543.447/0001-03	09/12/2019	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA 8 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	07.442.078/0001-05	09/12/2019	

BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA 8+ TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	33.327.340/0001-73	09/12/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	07.111.384/0001-69	09/12/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	11.328.882/0001-35	09/12/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS ICA FUNDO DE INVESTIMENTO	15.486.099/0001-83	09/12/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS ICA I FUNDO DE INVESTIMENTO	19.303.793/0001-46	09/12/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS ICA II FUNDO DE INVESTIMENTO	15.303.794/0001-90	09/12/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS ICA III FUNDO DE INVESTIMENTO	19.303.795/0001-35	09/12/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS ICA IV FUNDO DE INVESTIMENTO	19.515.015/0001-10	09/12/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS ICA V FUNDO DE INVESTIMENTO	19.515.016/0001-65	09/12/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS ICA VI FUNDO DE INVESTIMENTO	18.533.306/0001-10	09/12/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VII FUNDO DE INVESTIMENTO	19.523.305/0001-06	09/12/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IX FUNDO DE INVESTIMENTO	20.734.937/0001-06	09/12/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS X FUNDO DE INVESTIMENTO	20.734.931/0001-20	09/12/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XI FUNDO DE INVESTIMENTO	24.117.278/0001-01	09/12/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XII FUNDO DE INVESTIMENTO	25.069.955/0001-26	09/12/2019
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	18.270.783/0001-99	09/12/2019
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO	10.418.335/0001-88	09/12/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	25.078.994/0001-90	09/12/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RIF CRÉDITO PRIVADO ICA III FUNDO DE INVESTIMENTO	14.091.645/0001-91	09/12/2019
BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO	10.418.362/0001-50	09/12/2019
BB AÇÕES PIPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	17.116.227/0001-08	09/12/2019

Responsáveis pelo Credenciamento	Cargo	Data	CPF	Assinatura
Rosilda Maria Varela	Presidente da Unidade Gestora e Membro do Comitê de Investimento (CGRPPS)		925.113.849-49	
Viviane Aurélio Dutra Franco	Diretora Administrativa e Financeira		057.660.159-41	
Dirce Prates Guerga	Diretora Previdenciária		531.482.319-53	
Vanessa Rosa	Coordenadora dos Recursos do RPPS e Membro do Comitê de Investimento (CPA10)		600.259.299-20	

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR	CNPJ	75.680.025/0001-82
Unidade Gestora do RPPS	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL	CNPJ	04.887.994-000160
Instituição Administradora			
Razão Social	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CNPJ	00.360.305/0001-04
Número do Termo de Análise de Credenciamento	001/2018		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	09/12/2019 (renovação)		
Instituição Gestora			
Razão Social	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CNPJ	00.360.305/0001-04
Número do Termo de Análise de Credenciamento	001/2018		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	09/12/2019 (renovação)		
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituição(s):	Deferida a <b>renovação</b> do credenciamento nos termos do Edital n. 001/2017, com validade até 09/12/2020, apresentando ICG-RP1, com limites de aplicação observando os termos da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.		
Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010):	FI 100% títulos do TN FI Renda Fixa/Referenciados FI de Índices Referenciados em Renda Fixa FI de Renda Fixa FI de Índices Referenciados em Renda Fixa FI Renda Fixa "Crédito Privado" FI Ações referenciadas FI de Índices Referenciados em Ações FI em Ações FI Multimercado		
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	CNPJ	Data da Análise	
CAIXA BRASIL IDIA ICA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.366.326/0001-71	09/12/2019	
CAIXA BRASIL IMA 8 TÍTULOS PÚBLICOS FI RFP LP	11.060.913/0001-10	09/12/2019	
CAIXA BRASIL IMA 8 TÍTULOS PÚBLICOS FI RFP LP	13.058.816/0001-18	09/12/2019	
CAIXA BRASIL IMA 8 TÍTULOS PÚBLICOS FI RFP LP	22.791.028/0001-78	09/12/2019	
CAIXA BRASIL IMA 8 TÍTULOS PÚBLICOS FI RFP LP	22.791.028/0001-27	09/12/2019	
CAIXA BRASIL IMA 8 TÍTULOS PÚBLICOS FI RFP LP	05.164.358/0001-73	09/12/2019	
CAIXA BRASIL 2020 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.342/0001-02	09/12/2019	
CAIXA BRASIL 2024 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.769.135/0001-44	09/12/2019	
CAIXA BRASIL IMA 8 TÍTULOS PÚBLICOS FI RFP LP	10.740.628/0001-93	09/12/2019	
CAIXA BRASIL 2038 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.342/0001-02	09/12/2019	
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.355/0001-78	09/12/2019	
CAIXA BRASIL 2020 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	22.791.028/0001-27	09/12/2019	
CAIXA BRASIL 2020 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.342/0001-02	09/12/2019	
CAIXA BRASIL 2024 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.769.135/0001-44	09/12/2019	
CAIXA BRASIL IMA 8 TÍTULOS PÚBLICOS FI RFP LP	10.740.628/0001-93	09/12/2019	
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.768.682/0001-05	09/12/2019	
CAIXA BRASIL 2024 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	22.791.028/0001-27	09/12/2019	
CAIXA BRASIL IMA 8+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RFP LP	10.577.503/0001-88	09/12/2019	
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.769.046/0001-06	09/12/2019	
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.769.171/0001-08	09/12/2019	
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	14.508.643/0001-55	09/12/2019	
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	03.737.188/0001-43	09/12/2019	

Table with columns: CAIXA BRASIL 2020 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, CAIXA RS TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, etc. Includes dates and values.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, e as alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a Licitação Concorrência 06/2019, nestes termos:

Data de Abertura: 10/12/2019 às 08:30.

OBJETO: O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBLICO, PARA EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE, LOCALIZADO NA PARTE EXTERNA DO CENTRO DE EVENTOS MIGUEL ADUR FILHO (PARQUE DO LAGO), EM SEDE DESTA MUNICIPALIDADE.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos) reais mensais, totalizando R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos) reais pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

VENCEDOR: NELCI PICKLER - MEI, inscrita no CNPJ: 29.552.545/0001-92

02 - CONVOCAR a vencedora acima nominada, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de Janeiro 171, Centro, Para assinar termo de concessão, referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a concessão sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 11 de dezembro de 2019.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO 479/2019

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº. 171, inscrito no CNPJ sob nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. neste ato representado pelo Senhor Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº 043.280.959-99, doravante denominado de CONCEDENTE, e de outro lado, A empresa, NELCI PICKLER, CPF: 782.993.229-87 e inscrita no CNPJ: 29.552.545/0001-92 estabelecida na Av. Interventor Manoel Ribas, 185, Centro, Pitanga PR, doravante denominado simplesmente CONCESSIONÁRIO, acordam a celebração do presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO DE CONCESSÃO
O presente contrato objetiva a concessão remunerada de uso de bem público, por pessoa jurídica/empresa ou Pessoa Física, para exploração do Quiosque localizado na parte externa do Centro de Eventos Miguel Adur Filho (Parque do Lago), com finalidade de instalação de lanchonete, abaixo descrito:

a) Descrição do imóvel: Descrição do imóvel: - Área Construída medindo 13,16 m², contendo 01 (uma) cozinha e 01 (uma) sala de atendimento e banheiros próximos ao imóvel localizado no Centro de Eventos Miguel Adur Filho (Parque do Lago), com matrícula 26.025, devidamente registrado no Registro de Imóveis de Pitanga, em nome da Prefeitura Municipal de Pitanga.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

- a) - Todas as despesas decorrentes da instalação, uso, manutenção do bem imóvel concedido e serviços de assistência técnica dos equipamentos, máquinas necessárias ao perfeito funcionamento da exploração objeto desta concessão correrão por conta do CONCESSIONÁRIO. Bem como as despesas mensais de água e luz.
b) - Zelar pela manutenção e conservação dos bens concedidos, inclusive dos acessórios e equipamentos que os acompanham.
c) - Responsabilizar-se pelos pagamentos dos tributos municipais, estaduais e federais incidentes.
d) - A adaptação dos espaços e instalação dos equipamentos, em conformidade com as normas sanitárias em vigor.
e) - Manter as instalações nos padrões de limpeza e higiene, assim como, seu acesso, área externa e de estacionamento, conservando parte do imóvel em permanentes condições de uso.
f) - Adquirir, por conta e risco, o gás de cozinha, responsabilizando-se inclusive pelo transporte e danos porventura causados pelo uso inadequado.
g) - Sujeitar-se à fiscalização do MUNICÍPIO.
h) - Manter em operação procedimentos que impeçam a poluição e/ou degradação do meio-ambiente.
i) - A critério e necessidade do MUNICÍPIO, o horário de atendimento poderá ser alterado mediante acordo com a CONCESSIONÁRIA.

Pitanga, 11 de dezembro de 2019.

MAICOL GEISON C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

NELCI PICKLER
CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

Blank lines for witness signatures.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

- j) - Todos os lanches, alimentos e bebidas a serem comercializados no estabelecimento deverão observar todas as normas de saúde e acondicionamento dos mesmos, ficando, ainda, sujeitos a fiscalização da Vigilância de Saúde.
k) - Deverá fornecer equipamentos de segurança individual para todos os funcionários, isentando integralmente o Município do pagamento de salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da execução dos serviços.
l) - Fica proibido o repasse a terceiros da concessão objeto desta Edital, no todo ou em parte, considerando-se nulo de pleno direito qualquer ato direto ou indiretamente praticado para tal fim.
m) - Em caso de revogação, o CONCESSIONÁRIO terá o prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis para desocupação do imóvel, a contar de sua notificação.
n) - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao espaço físico, instalações, concedidos pelo MUNICÍPIO ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, ficando responsável pela indenização e reposição, no caso, da não reparação dos mesmos.
o) - Em caso de rescisão do contrato e ou seu término, independentemente do motivo que lhe der causa, a CONCESSIONÁRIA deverá retirar todos os seus bens e equipamentos, bem como todas as adaptações efetuadas no espaço desde que possíveis, repondo-os nas mesmas condições em que se encontram descritos no Contrato.
p) - A realização de qualquer obra, benfeitoria ou reforma no imóvel, objeto desta concessão, somente será possível mediante prévia autorização escrita do MUNICÍPIO, as quais serão realizadas pela CONCESSIONÁRIA e às suas expensas e serão de exclusiva responsabilidade da mesma.
q) - As benfeitorias realizadas, mesmo as autorizadas pelo MUNICÍPIO serão parte integrante do prédio e não gerarão qualquer direito de indenização ou retenção, sendo que a CONCESSIONÁRIA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar.
r) - Manter a área concedida, interna e externamente em perfeito estado de conservação, sendo de sua inteira responsabilidade proceder, às suas expensas, os reparos que se fizerem necessários, tais como pinturas, rebocos e instalações hidráulicas e elétricas, mediante prévia autorização escrita do MUNICÍPIO.
s) Não comercializar bebidas alcoólicas e nem tabaco (cigarro, charuto, cachimbo, narguile entre outros), para menores.
t) - Caberá à CONCESSIONÁRIA com vistas à proteção de suas instalações, complementar, por sua conta, as medidas de segurança da área concedida por meio da instalação de alarmes, grades, cadeados e demais acessórios necessários.
u) - Deverá a CONCESSIONÁRIA disponibilizar o imóvel, objeto deste procedimento licitatório, para uso da Administração Pública em dias de festas ou eventos realizados pelo Município.
v) - Não utilizar o imóvel, objeto deste procedimento licitatório, em dias de festas ou eventos realizados pelo Município como FESTCENTRO, pescarias entre outros.
x) Fica de responsabilidade do contratado os Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação dos banheiros externo próximo ao quiosque, assim como a coleta de lixo e limpeza do pátio do quiosque, não podendo cobrar taxa extra dos usuários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
Exercer a fiscalização sobre os serviços executados pelo CONCESSIONÁRIO, a qualquer tempo, durante a vigência do presente contrato.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DO CONTRATO

A presente concessão de uso a título oneroso do bem imóvel será pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Termo de Concessão, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido unilateralmente, a qualquer tempo, pelo MUNICÍPIO, caso haja inexecução total ou parcial do objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO
Valor total deste termo é de totalizando R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos) reais dividido em 24 parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos) reais mensais. O pagamento mensal será recolhido à Tesouraria do Município, impreterivelmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido. O valor será corrigido, anualmente, pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

O não recolhimento do valor estipulado na proposta, no prazo previsto, acarretará ao CONCESSIONÁRIO o pagamento do débito, acrescido de juros, correção monetária e multa, nos termos do Código Tributário Municipal. Findo três meses de atraso no pagamento da concessão de uso, o concessionário perderá 06 (seis) meses da concessão, sem prejuízo da cobrança do período inadimplente pelo Município. Após o atraso de quatro meses no pagamento da concessão de uso, fica automaticamente rescindido o contrato de concessão do direito de uso, perdendo o concessionário qualquer direito de uso do espaço público, devendo retirar seus equipamentos no prazo de cinco dias após a notificação da rescisão automática e unilateral do contrato. Pela inexecução, total ou parcial do objeto da concessão, o MUNICÍPIO poderá aplicar ao CONCESSIONÁRIO as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:
a) advertência;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da concessão;
c) suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição. Caso haja inexecução total ou parcial do objeto, a concessão do objeto poderá ser rescindida unilateralmente, a qualquer tempo, pelo MUNICÍPIO.
As sanções previstas nos itens "a" e "c" poderão ser aplicadas juntamente com o item "b", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A sanção estabelecida no item "d" é de competência exclusiva da Autoridade Competente, podendo ser aplicada juntamente com o item "b", facultada a defesa do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vista. As multas serão recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que as tenham aplicado.
As penalidades previstas neste Edital poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério da Autoridade Competente, se entender as justificativas apresentadas pela CONCESSIONÁRIA como relevantes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido:
a) ocorrendo atraso de quatro meses no pagamento da concessão de uso, fica automaticamente rescindido o contrato de concessão do direito de uso, perdendo o concessionário qualquer direito de uso do espaço público, devendo retirar seus equipamentos no prazo de cinco dias após a notificação da rescisão automática e unilateral do contrato;
b) por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, no caso de descumprimento pela outra das obrigações aqui estabelecidas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO o Procedimento Licitatório Nº100/2019, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, ATRAVES DA DELIBERAÇÃO 001/2020. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL -PR", pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like APRESENTADOR DE SLIDES WIRELESS, TENDA SANFONADA, JOGO BATALHA NAVAL, JOGO CARA A CARA, JOGO PEGA VARETA GIGANTE.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like PARA MELHOR SENSACAO TERMICA, JOGO BATALHA NAVAL, JOGO CARA A CARA, JOGO PEGA VARETA GIGANTE.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ARQUIVO DE AÇO 2 PORTAS, ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETA, JOGO BATALHA NAVAL, JOGO CARA A CARA, JOGO PEGA VARETA GIGANTE.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ 75880035/0001-02  
GESTÃO 2017-2020

1	7	PROCEDÊNCIA EM CHAPA 26 (0,45 MM) E TAMPO SUPERIOR EM CHAPA 24 (0,60 MM) - POSSUI 04 (QUATRO) GAVETAS, COM SUPORTE PARA PASTA, SUSPENSÃO APTAS A SUPOORTAR 15 KG (UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS), TODAS MUNIDAS COM PUXADOR PLÁSTICO CROMADO E PORTA-ETIQUETA ESTAMPADO - EQUIPADO COM 04 (QUATRO) SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS - DISPÕE DE SISTEMA DE FECHAMENTO, COM ACIONAMENTO POR CHAVE, QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS - MUNDO DE MICRO VENEZIANA NO TAMPO SUPERIOR, PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DE AR - SUBMETIDO A PRÉ-TRATAMENTO COM NANOTEKNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA, COM TINTA A PÓ - COR: CINZA CRISTAL DIMENSÕES E PESO - DIMENSÕES DO ARQUIVO: 1.335 MM (ALT.) X 460 MM (LARG.) X 550 MM (PROF.) - DIMENSÕES DAS GAVETAS: 280 MM (ALT.) X 390 MM (LARG.) X 430 MM (PROF.) - PESO TOTAL: 26,29 KG BEBEDOURO DE COLUNA			UND	2,00	843,90	1.687,80
---	---	--	--	--	-----	------	--------	----------

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ 75880035/0001-02  
GESTÃO 2017-2020

		PRESSÃO MODELO INDUSTRIAL - 110 OU 220V MODELO TRADICIONAL DE COLUNA E APRESENTADO NA COR INOX, PERMITE A FÁCIL ADAPTAÇÃO EM AMBIENTES ONDE HÁ GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. CONTA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO OU SQUEEZE. OS BEBEDOUROS KARINA RECEBEM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, K401: MODELO TRADICIONAL DE BEBEDOURO DE PRESSÃO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX; BEBEDOURO DE COLUNA PRESSÃO - MODELO INDUSTRIAL - 110 OU 220V MODELO TRADICIONAL DE COLUNA E APRESENTADO NA COR INOX, PERMITE A FÁCIL ADAPTAÇÃO EM AMBIENTES ONDE HÁ GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. CONTA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO OU SQUEEZE. OS BEBEDOUROS KARINA RECEBEM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, K401: MODELO TRADICIONAL DE BEBEDOURO DE PRESSÃO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX; - PERMITE FÁCIL ADAPTAÇÃO EM AMBIENTES ONDE HÁ GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS; - TORNEIRA (COPO E JATO) EM LATÃO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ 75880035/0001-02  
GESTÃO 2017-2020

		D'ÁGUA; - RALO SIFONADO; BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO; - TAMPO EM AÇO INOX; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS  - MOTOR: 120W - 60HZ; - CONSUMO DE ENERGIA (KWH/MES): 4,6 (127V) / 4,4 (220V); - TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO: 10°C; - VAZÃO NOMINAL: 40L/H; - PRESSÃO DE TRABALHO: 39 A 392 KPA; - DIMENSÕES (AXLXP): 103X33X33 CM; - PESO: 14,6 KG; EFICIÊNCIA EM MELHORIA NA QUALIDADE DA ÁGUA - TIPO DE FILTRO: K1000; - EFICIÊNCIA NA REDUÇÃO DE CLORO: SIM; - VIDA ÚTIL DO FILTRO: 1000L OU 06 MESES;						
TOTAL								R\$ 3.932,80

LEONARDO A VERZA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	APARELHO AR	PHILCO		UND	3,00	6.700,00	17.100,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ 75880035/0001-02  
GESTÃO 2017-2020

1	22	CONDICIONADO SPLIT - PISO TETO 3600 BTUS 220 V DIFERENCIAIS: - FUNÇÃO SLEEP- A TEMPERATURA DO AMBIENTE MAIS ACONCHEGANTE DURANTE O SONO. - FUNÇÃO SWING: MOVIMENTO AUTOMÁTICO DAS ALETAS, PROPICIANDO MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO AR, TANTO NA HORIZONTAL, COMO NA VERTICAL. - FUNÇÃO TIMER: IDEAL PARA A PROGRAMAÇÃO DE QUANDO QUISER INICIAR E PARAR O FUNCIONAMENTO DO AR CONDICIONADO. - FUNÇÃO TURBO: OPERAÇÃO NA MAIOR CAPACIDADE, A FIM DE TER DE FORMA RÁPIDA A TEMPERATURA ESCOLHIDA. - MODO DE OPERAÇÃO AUTOMÁTICO: REGULA AUTOMATICAMENTE NO MODO DE OPERAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE NA TEMPERATURA ESCOLHIDA. - CONTÉM FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA. - SIMPLES LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO PROJETOR MULTIMÍDIA SVGA CONECTIVIDADE PADRÃO: - ENTRADA DE COMPUTADOR: X 1 D-SUB15 - HDMI: X 1 - VÍDEO RCA: X 1 - USB TIPO A: X 1 (MEMÓRIA)	ACER		UND	2,00	2.525,00	5.050,00
---	----	---	------	--	-----	------	----------	----------

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ 75880035/0001-02  
GESTÃO 2017-2020

		USB IMAGENS / MÓDULO WIRELESS, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE) - USB TIPO B: X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE) - ENTRADA DE ÁUDIO RCA: X 1 RCA (BRANCO X 1, VERMELHO X 1)						
1	23	PULPITO EM MADEIRA DE BOA QUALIDADE OU MDF 1ª QUALIDADE (DIMENSÕES: 1,20 X 0,60 X 0,40 M. (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE). MEDIDAS APROXIMADAS).	ANDRIEI		UND	2,00	679,00	1.358,00
1	29	VIDEOKE (KAROKÉ) PROFESSIONAL ÚLTIMO MODELO DIGITAL 2019 - WIFI / 2 MICROFONES SEM FIO / APLICATIVO / PONTUAÇÃO 3 NÍVEIS-NÃO PRECISA DE INTERNET PARA USAR O EQUIPAMENTO/ APLICATIVO ANDROID E IPHONE PARA SELEÇÃO DAS MÚSICAS;	VIDEOKE		UND	1,00	2.907,50	2.907,50
TOTAL								R\$ 26.415,50

MK SCHITCOSKI - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	2	COLCHONETES PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS TAMANHO: 85CM X 44CM X 3CM ENCHIMENTO DE ESPUMA REVESTIMENTO: COURVIN IMPERMEÁVEL COR: PRETO	DORME BEM		UND	100,00	80,89	8.089,00
2	11	LIVRO DINÂMICAS PARA IDOSOS: 125 JOGOS E	VOZES		UND	1,00	70,27	70,27

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ 75880035/0001-02  
GESTÃO 2017-2020

2	12	BRINCADEIRAS ADAPTADAS LIVRO JOGOS DE INTERVENÇÃO TERAPÉUTICA PARA ADULTOS E IDOSOS. DESAFIE AS SUAS COMPETÊNCIAS (PORTUGUÊS) CAPA COMUM DE PATRICIA GEBRIM	PAPALETRAS		UND	1,00	168,78	168,78
2	13	LIVRO PALAVRA DE CRIANÇA DE PATRICIA GEBRIM	PENSAMENTO		UND	1,00	42,37	42,37
TOTAL								R\$ 8.370,42

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO 02 PORTAS COR BEGE EM MDF ALTURA: 161CM LARGURA: 91CM PROFUNDIDADE: 42CM	RUSTIK A		UND	2,00	511,40	1.022,80
1	12	CADEIRA DE PLÁSTICO POLTRONA COM BRACO BRANCO EMPLHÁVEL RESISTENTE COMPRIMENTO 44 CM ALTURA 72 CM LARGURA 55 CM MEDIDAS APROXIMADAS SUPORTA ATÉ 120 KG CERTIFICADA PELO INMETRO	GOYANNA		UND	100,00	67,00	6.700,00
1	18	MESA PARA REUNIÃO 3 METROS MESA DE REUNIÃO DIRETORIA PARA 12 LUGARES - 3,20X1,20M - MARANDELLO - NOGAL / PRETO POSSUI TAMPOS E PÉS EM MDF. ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM ABS ALTURA:74	MARANDELLO		UND	2,00	1.723,00	3.446,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ 75880035/0001-02  
GESTÃO 2017-2020

2	5	CM LARGURA: 120 CM. JOGO BOTA FORA	IDCA		UND	1,00	180,90	180,90
2	7	JOGO DA CACHOLA MITRA - JOGO DE MEMÓRIA E RACIOCÍNIO	MITRA		UND	1,00	115,99	115,99
2	10	JOGOS QUEBRA CABEÇA QUEBRA CABEÇA CASA NO LAGO 1000 PEÇAS	GROW		UND	5,00	62,65	313,25
2	15	TONER 105 A NOVO ORIGINAL OU COMPATÍVEL	ARES		UND	10,00	144,00	1.440,00
TOTAL								R\$ 13.218,94

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	14	CAIXA DE SOM BLUETOOTH PORTÁTIL ORIGINAL BIVOLT 180 W - 20 KHZ - CONTEÚDO CABO MICRO-USB PARA CARREGAMENTO 1 X GUIA DE INÍCIO RÁPIDO 1 X FICHA DE SEGURANÇA 1 X CARTÃO DE GARANTIA	LENOXX		UND	1,00	650,00	650,00
1	15	IMPRESSORA LASERJET MULTIFUNCCIONAL COM WIRELESS MULTIFUNCCIONAL LASERJET POSSUI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 30PPM. CÓPIA, DIGITALIZA E IMPRIMI COM EXCELENTE QUALIDADE. POSSUI CAPACIDADE WI-FI, ATRAVÉS DO APLICATIVO MÓVEIS É POSSÍVEL IMPRIMIR DE SEU SMARTPHONE. VOLTAGEM 110-127V. TONER 105A	HP		UND	1,00	1.388,00	1.388,00
1	16	KIT CAIXAS DE SOM ATIVA PASSIVA 300W RMS	FRAHM		KIT	2,00	1.548,03	3.096,00
1	17	MESA DE PLÁSTICO RESISTENTE (4 LUGARES) EMPILHÁVEL -ALTURA (CM): 70,00 LARGURA (CM): 70,00	ANTARES		UND	20,00	107,40	2.148,00
1	21	NOTEBOOK TELA DE 15 POLEGADAS, PROCESSADOR (2,3 GHZ, CACHE DE 3MB, 7"	ACER		UND	1,00	2.682,00	2.682,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ 75880035/0001-02  
GESTÃO 2017-2020

1	24	RAÍDO PORTÁTIL CD, MP3, USB AUX, E FM 5W RMS BIVOLT- PRETO	MUTILLASER		UND	1,00	262,00	262,00
1	25	SUPORTE PEDESTAL PARA PROJETOR E NOTEBOOK	MJP		UND	2,00	368,00	736,00
1	26	TELA DE PROJEÇÃO 70 POLEGADAS COM TRIPE RETRÁTIL 2,5M + BOLSA	TES		UND	2,00	657,00	1.314,00
2	14	TATAMES PARA LUTAS TATAME EM EVA 20MM 2X1 NA ESPESSURA 20MM	HAITI		UND	50,00	96,90	4.845,00
TOTAL								R\$ 17.121,00

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ANDADOR TRÊS (3) BARRAS ARTICULADO EM ALUMÍNIO, POSSUI 8 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA. É UM ANDADOR 2 EM 1. ISSO É, ELE É FIXO E ARTICULADO, Trazendo maior comodidade ao usuário. Produto dobrável. Capacidade de peso 130 KG. ANDADOR 3 BARRAS ARTICULADO FIXO.			UND	6,00	265,00	1.590,00
1	8	BENGALA BASTÃO ALUMÍNIO DLEPÉ E FEITA EM ALUMÍNIO ANODIZADO E POSSUI ALTURA REGULÁVEL. SEU CABO ANATÔMICO É FEITO EM NYLON. E POSSUI AINDA PONTEIRAS ADERENTES E FLEXÍVEIS PRODUZIDAS EM POLIURETANO. * TIPO DE ACESSÓRIO ORTOPÉDICO: BASTÃO			UND	3,00	81,50	244,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ 75880035/0001-02  
GESTÃO 2017-2020

1	9	* COMPOSIÇÃO MATERIAL: FEITO EM ALUMÍNIO * FIXO: NÃO * DOBRÁVEL: NÃO * REGULÁVEL: SIM * TAMANHO: ÚNICO * AXLXP: 74 X 7 X 10 CM * ALTURA (AJUSTE) MÍNIMO: 72 CM * ALTURA (AJUSTE) MÁXIMO: 91 CM BENGALA QUATRO (4) APOIO IDEAL PARA GERAR SEGURANÇA E ESTABILIDADE AO IDOSO; 2 PONTEIRAS RECUADAS, PARA GERAR MAIS CONFORTO AO CAMINHAR; COMPOSIÇÃO: * EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL ANODIZADO; * BASE EM ZAMAC INJETADO; * ALTA RESISTÊNCIA COM QUATRO PONTAS DE APOIO; * APOIO DE MÃO INJETADO; * SISTEMA DE ANTI RÚIDO; * PONTEIRA 3/4 CURTA; * REGULAGEM DE ALTURA: DEZ NÍVEIS DE ALTURA - DE 73 CM A 96 CM;			UND	4,00	127,50	510,00
1	10	BOTA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA DE TORNOZELO ANATÔMICA COM ANTIDERRAPANTE E UM PRODUTO ORTOPÉDICA, INDICADA PARA			UND	3,00	165,50	496,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
 CNPJ 758602000182  
 GESTÃO 2017-2020

1	11	MOBILIZAÇÃO TOTAL DO TORNOZELO, PODENDO SUBSTITUIR O GESSO, É INDICADA PARA A MOBILIZAÇÃO DO PÉ E TORNOZELO EM CASOS DE FRATURAS, LUXAÇÕES, ENTORSES, SUBSTITUIÇÃO DO GESSO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO NAS ARTRISES REUMATÓIDES. • LEVE E ANTIDERRAPANTE • ACABAMENTO E DESIGN APRIMORADOS • REBITES E PASSADORES METÁLICOS ANTIOXIDANTES • BASE EM NYLON VIRGEM PARA MAIS QUALIDADE • SOLADO CÔNCAVO QUE FACILITA A MARCHA • MATÉRIA PRIMA NOBRE E ANTIDERRAPANTE • LINGUETAS INTERNAS FIXAS • ALTURA TOTAL: EM TORNO DE 37CM. BILATERAL: SERVE PARA AMBOS OS PÉS. TAMANHOS (NÚMERO DO CALÇADO): M - 37 A 41 COR: PRETO COMPOSIÇÃO: 35% NYLON INJETADO, 35% POLIAMIDA ACOPLADO COM ESPUMA, 10% NYLON, 8% E.V.A, 8% BORRACHA E 4% ALUMÍNIO.			UND	10,00	623,50	6.235,00
---	----	---	--	--	-----	-------	--------	----------

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
 Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
 CNPJ 758602000182  
 GESTÃO 2017-2020

1	13	PARA COMADRE ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, FIMA PINTURA EPOXI-PÓ COM CURA ACIMA DE 180°C. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS DE 6" COM PNEUS MACIÇOS, SENDO AS RODAS DIANTEIRAS DIRECIONAIS. FREIOS BILATERAIS, APOIO DE PÉS ESCAMOTEÁVEL, APOIO DE BRACOS FIXOS. ASSENTO SANITARIO COM ABERTURA FRONTAL PARA FACILITAR A HIGIENE. ENCOSTO EM COURVIN. SUPORTA ATÉ 100 KG. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO COM PEDALEIRA FECHADA PARA TRANSPORTE: 55CM. COMPRIMENTO COM PEDALEIRA ABERTA PARA USO: 68CM. LARGURA TOTAL EXTERNA: 55CM. ALTURA TOTAL: 94CM.			UND	10,00	884,00	8.840,00
1	19	CADEIRA DE RODAS SIMPLES COM PNEU INFLÁVEL CDS E UM MODELO ECONÓMICO, INDICADO PARA QUEM BUSCA PREÇO ACESSÍVEL, MAS NÃO ABRE MÃO DE UM PRODUTO COM QUALIDADE. O PNEU INFLÁVEL É INDICADO PARA PESSOAS QUE UTILIZAM A CADEIRA EM AMBIENTES EXTERNOS. POSSUI APOIO PARA OS BRACOS FIXOS E ARTICULADOS PARA OS PÉS. CONTA COM RODAS DIANTEIRAS DE ARO "06" MACIÇAS E RODAS TRASEIRAS DE ARO "24" INFLÁVEIS. LARGURA DO ASSENTO: 40 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 41 CM ALTURA ENCOSTO: 36 CM			UND	4,00	164,00	656,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
 Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
 CNPJ 758602000182  
 GESTÃO 2017-2020

1	19	ALTIMETRIA DO ASSENTO AO CHÃO: 52 CM COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 100 CM LARGURA TOTAL ABERTA: 64 CM LARGURA TOTAL FECHADA: 30 CM ALTURA DO CHÃO À MANOPLA: 90 CM PESO DA CADEIRA: 14 KG ALTURA DO CHÃO AO AP DE BRAÇO: 69 CM ALTURA DO ASSENTO AO AP DE BRAÇO: 19 CM A CADEIRA DE RODAS SIMPLES COM PNEU INFLÁVEL CDS E FABRICADA EM AÇO DE CARBONO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON. POSSUI FREIOS BILATERAIS E ARO IMPULSOR BILATERAL. POSSUI CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO DE 100 KG. MULETA AXILAR EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL COM ANODIZAÇÃO FOSCA. *APOIO DE MÃO E AXILA EM PU EXPANDIDO. *SISTEMA DE MÃO INSERTO EM BARRA CHATA – IMPEDINDO O GIRO NO APOIO DE MÃO. *LATERAL CURVADA – MAIOR SEGURANÇA NA HORA DA REGULAGEM NÃO ARREMESSA O PARAFUSO; *REGULAGEM ATRAVÉS DE PARAFUSO BORBOLETA. *PONTEIRA 7/8 LONGA.			UND	4,00	164,00	656,00
---	----	---	--	--	-----	------	--------	--------

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
 Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
 CNPJ 758602000182  
 GESTÃO 2017-2020

1	20	TAMANHO: M - 113 CM A 135 CM MULETA CANADENSE FIXA ALTURA REGULÁVEL, CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO, REGULAGEM DE ALTURA, APOIO DE BRAÇO, CAPACIDADE PARA 130 KG			UND	4,00	151,50	606,00
1	28	TIPOIA ORTOPÉDICA, ESTOFADA IMOBILIZADORA. • ALTERAÇÃO DA TIRA PARA UM TECIDO MAIS NOBRE E CONFORTÁVEL. • REVESTIMENTO INTERNO COM ESPUMA MAIS Densa PARA FICAR ENCORPADO E CONFORTÁVEL. • COLOCAÇÃO DE BOTÃO DE PRESSÃO NO LUGAR DO VELCRO. CONFECCIONADA EM MATERIAL DE QUALIDADE, É ESTOFADA E CONTA COM A FUNÇÃO BILATERAL, GARANTINDO A IMOBILIZAÇÃO E UMA POSIÇÃO CÔMODA E FUNCIONAL DO MEMBRO AFETADO. POSSUI ALÇAS DE FÁCIL REGULAGEM, PROPORCIONANDO O MANUSEIO COM APENAS UMAS DAS MÃOS. A TIPOIA ESTOFADA IMOBILIZADORA INDICADA PARA IMOBILIZAÇÃO DO OMBRO/CLAVÍCULA, BRAÇO E ANTEBRAÇO, SUSTENTAÇÃO DO MEMBRO COM INSTABILIDADE DE ARTRITE REUMATÓIDE, FRATURA DE COLO DO UMBRO E COTOVELO, CONTUSÕES, LUXAÇÕES, SEQUELAS DE AVE (ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO), PERÍODO PÓS-OPERATÓRIO E APOIO PARA GESSO.			UND	4,00	62,70	250,80

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
 Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
 CNPJ 758602000182  
 GESTÃO 2017-2020

2	1	BILATERAL: SERVE PARA AMBOS OS BRACOS. TAMANHOS (COMPRIMENTO ANTEBRAÇO): M - 36CM A 39CM G - 40CM A 43CM COR: AZUL MARINHO			UND	2,00	170,96	341,92
TOTAL								R\$ 19.770,72

Sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 95.573,16 (Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Doze Centavos)**

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 11/12/2019

**VALDENEI DE SOUZA**  
 PREFEITO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
 Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
 CNPJ 758602000182  
 GESTÃO 2017-2020

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO** o Procedimento Licitatório N°100/2019, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2017 que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO 001/2007, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL -PR", pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Por item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	APRESENTADOR DE SLIDES WIRELESS 2.4 GHz USB	MULTILASER	AC251	UND	2,00	142,95	285,90
1	27	TENDA SANFONADA, DOBRÁVEL, ARTICULADA, ABRE FÁCIL, ESTRUTURA EXTRA FORTE COM TUBOS DE ALUMÍNIO DUPLO OU AÇO FÁCIL ABERTURA E SEM PEÇAS SOLTAS E SEM PEÇAS DE PLÁSTICO, LONA PVC TÉRMICA MUITO SUPERIOR AO NYLON 600. ESTRUTURA: FABRICAÇÃO COM TUBOS DE ALUMÍNIO 100% DUPLO OU AÇO GALVANIZADO, CONEXÕES, SUPORTE DA LONA E PÉS DE AÇO NIQUELADO; PONTOS SOLDADOS EM "MIC" INTERTRAVADO POR PARAFUSOS COM PORCA AUTO-TRAVANTE, NÃO TEM PEÇAS DE PLÁSTICO; COBERTURA: LONA LONGA VIDA PVC TÉRMICA FATOR U.V. 100%, IMPERMEÁVEL OPACO, ORIGEM NACIONAL, LAVÁVEL, TECIDO 1100DTEX, EXTREMAMENTE RESISTENTE A RASGOS; EXCLUSIVA MANTA DE PVC BLACK-OUT COMO BLOQUEADOR SOLAR			UND	4,00	1.155,04	6.200,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
 Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
 CNPJ 758602000182  
 GESTÃO 2017-2020

2	3	PARA MELHOR SENSAÇÃO TÉRMICA, PIGMENTADA DE ALTA SOLIDEZ A LUZ AUTO EXTINGUÍVEL, NÃO PROPAGA FOGO; RECOBERTO POR RESINA DE TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES); ANTI-FUNGO (RESISTENTE À UMIDADE) ANTIOXIDANTE (RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E AUMENTA A DURABILIDADE); VULCANIZADO POR SISTEMA DE TERMO FIXAÇÃO ELETRÔNICA (TOTALMENTE SEM COSTURAS COM LINHAS); ACABAMENTO COM BANHA VULCANIZADA; FÁCIL MANIPULAÇÃO, SÃO LEVES E RESISTENTES. CORES: PRETA, AZUL OU CINZA. TAMANHO: 3X3 METROS.	OZ PLAY		UND	5,00	38,10	190,50
2	4	JOGO BATALHA NAVAL	GROW		UND	2,00	70,40	140,80
2	6	JOGO CARA A CARA DESVENDANDO O PERSONAGEM DO ADVERSÁRIO! CADA JOGADOR SELECIONA UM DOS PERSONAGENS E OUTRO FAZ PERGUNTAS SOBRE AS CARACTERÍSTICAS. SÃO NOVOS PERSONAGENS, NOVO LAYOUT E NOVOS TABULEIROS, MUITO MAIS MODERNOS O QUE TORNA ESTE CLASSICO AINDA MAIS DIVERTIDO.	ESTRELA		UND	3,00	78,86	236,58
2	9	JOGO PEGA VARETA GIGANTE	AMERICA		UND	10,00	127,00	1.270,00
TOTAL								6.743,78

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	FERREIRA HONORIO EIRELI EPP						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
 Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
 CNPJ 758602000182  
 GESTÃO 2017-2020

1	5	ARQUIVO DE AÇO 2 PORTAS PA-30 FÊNIX ARMÁRIO DE AÇO, CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA 26 0,45MM. POSSUI 02 PORTAS GRANDES E 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, REFORÇO NAS PORTAS, CAPACIDADE DE 20KG POR PRATELEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ ANTIFERRUGEM, COM FECHADURA. CARACTERÍSTICAS: - QUANTIDADE DE PORTAS: 02 - COR: CINZA PADRÃO - CHAPA: 26 / 0,45MM - FECHAMENTO: SOMENTE CHAVE - PÉS REMOVÍVEIS: NÃO			UND	2,00	744,00	1.488,00
1	6	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETA CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS ISMA, DURABILIDADE, ROBUSTEZ E ESTABILIDADE À SERVIÇO DA ORGANIZAÇÃO DO SEU AMBIENTE. ESPECIFICAÇÕES • MOBILIÁRIO FABRICADO COM AÇO DE QUALIDADE E			UND	1,00	757,00	757,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
 Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
 CNPJ 758602000182  
 GESTÃO 2017-2020

1	7	PROCEDÊNCIA, EM CHAPA 26 (0,45 MM) E TAMPO SUPERIOR EM CHAPA 24 (0,60 MM) • POSSUI 04 (QUATRO) GAVETAS, COM SUPORTE PARA PASTA SUSPENSAS APTAS A SUPORTAR 15 KG (UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS), TODAS MUNDIAS COM PUXADOR PLÁSTICO CROMADO E PORTA-ETIQUETA ESTAMPADO • EQUIPADO COM 04 (QUATRO) SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS • DISPÕE DE SISTEMA DE FECHAMENTO, COM ACIONAMENTO POR CHAVE, QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS • MUNDO DE MICRO VENEZIANA NO TAMPO SUPERIOR, PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DE AR • SUBMETIDO A PRÉ-TRATAMENTO COM NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA. EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA, COM TINTA A PÓ • COR: CINZA CRISTAL DIMENSÕES E PRESO • DIMENSÕES DO ARQUIVO: 1.335 MM (ALT.) X 460 MM (LARG.) X 550 MM (PROF.) • DIMENSÕES DAS GAVETAS: 280 MM (ALT.) X 380 MM (LARG.) X 430 MM (PROF.) • PESO TOTAL: 26,29 KG			UND	2,00	843,90	1.687,80
---	---	---	--	--	-----	------	--------	----------

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
 Fone Fax: (42) 3657-1222





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ: 758802310001-02  
GESTÃO 2017-2020

1	13	DIRETO. POSSUI SUPORTE PARA COMADRE. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, FIXA PINTURA EPOXI-PÓ COM CURA ACIMA DE 180°C. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS DE 6" COM PNEUS MACIÇOS, SENDO AS RODAS DIANTEIRAS DIRECIONAIS. FREIOS BILATERAIS, APOIO DE PÉS ESCAMOTEÁVEL. APOIO DE BRAÇOS FIXOS. ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL PARA FACILITAR A HIGIENE. ENCOSTO EM COURVIN. SUPORTA ATE 100 KG.  MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO COM PEDALEIRA FECHADA PARA TRANSPORTE: 59CM, COMPRIMENTO COM PEDALEIRA ABERTA PARA USO: 88CM, LARGURA TOTAL EXTERNA: 55CM, ALTURA TOTAL: 94CM.  CADEIRA DE RODAS SIMPLES COM PNEU INFLÁVEL. CDS É UM MODELO ECONÔMICO, INDICADO PARA QUEM BUSCA PREÇO ACESSÍVEL, MAS NÃO ABRE MÃO DE UM PRODUTO COM QUALIDADE. O PNEU INFLÁVEL É INDICADO PARA PESSOAS QUE UTILIZAM A CADEIRA EM AMBIENTES EXTERNOS. POSSUI APOIO PARA OS BRAÇOS FIXOS E ARTICULADOS PARA OS PÉS. CONTA COM RODAS DIANTEIRAS DE ARO "06" MACIÇAS E RODAS TRASEIRAS DE ARO "24" INFLÁVEIS.  LARGURA DO ASSENTO: 40 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 41 CM ALTURA ENCOSTO: 36 CM			UND	10,00	884,00	8.840,00
---	----	--	--	--	-----	-------	--------	----------

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ: 758802310001-02  
GESTÃO 2017-2020

1	19	ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 52 CM COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 100 CM LARGURA TOTAL ABERTA: 64 CM LARGURA TOTAL FECHADA: 30 CM ALTURA DO CHÃO À MANOPLA: 90 CM PESO DA CADEIRA: 14 KG ALTURA DO CHÃO AO AP DE BRAÇO: 69 CM ALTURA DO ASSENTO AO AP DE BRAÇO: 19 CM A CADEIRA DE RODAS SIMPLES COM PNEU INFLÁVEL CDS É FABRICADA EM AÇO DE CARBONO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON. POSSUI FREIOS BILATERAIS E ARO IMPULSOR BILATERAL. POSSUI CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO DE 100 KG.  MULETA AXILAR EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL COM ANODIZAÇÃO FOSCA; *APOIO DE MÃO E AXILA EM PU EXPANDIDO; *SISTEMA APOIO DE MÃO INSERTO EM BARRA CHATA – IMPEDINDO O GIRO NO APOIO DE MÃO; *LATERAL CURVADA – MAIOR SEGURANÇA NA HORA DA REGULAGEM (NÃO ARREMESSA O PARAFUSO); *REGULAGEM ATRAVÉS DE PARAFUSO BORBOLETA;			UND	4,00	164,00	656,00
---	----	---	--	--	-----	------	--------	--------

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ: 758802310001-02  
GESTÃO 2017-2020

1	20	POINTEIRA 7/8 LONGA; TAMANHO: M 113 CM A 135 CM MULETA CANADEMSE FIXA ALTURA REGULÁVEL. CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO; REGULAGEM DE ALTURA; APOIO DE BRAÇO; CAPACIDADE PARA 130 KG			UND	4,00	151,50	606,00
1	28	TIPOIA ORTOPÉDICA ESTOFADA IMOBILIZADORA. *ALTERAÇÃO DA TIRA PARA UM TECIDO MAIS NOBRE E CONFORTÁVEL. *REVESTIMENTO INTERNO COM ESPUMA MAIS DENSE PARA FICAR ENCORPADO E CONFORTÁVEL. *COLOCAÇÃO DE BOTÃO DE PRESSÃO NO LUGAR DO VELCRO. CONFECIONADA EM MATERIAL DE QUALIDADE. É ESTOFADA E CONTA COM A FUNÇÃO BILATERAL, GARANTINDO A IMOBILIZAÇÃO E UMA POSIÇÃO CÔMODA E FUNCIONAL DO MEMBRO AFETADO. POSSUI ALÇAS DE FÁCIL REGULAGEM, PROPORCIONANDO O MANUSEIO COM APENAS UMAS DAS MÃOS. A TIPOIA ESTOFADA IMOBILIZADORA INDICADA PARA IMOBILIZAÇÃO DO OMBRO/CLAVÍCULA, BRAÇO E ANTEBRAÇO, SUSTENTAÇÃO DO MEMBRO COM INSTABILIDADE DE ARTRITE REUMATÓIDE, FRATURA DE COLO DO ÚMERO E COTOVELO, CONTUSÕES, LUXAÇÕES, SEQUELAS DE AVE (ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO), PERÍODO PÓS-OPERATÓRIO E APOIO PARA			UND	4,00	82,70	250,80

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ: 758802310001-02  
GESTÃO 2017-2020

2	1	GESSO, BILATERAL. SERVE PARA AMBOS OS BRAÇOS. TAMANHOS (COMPRIMENTO ANTEBRAÇO): M - 36CM A 39CM G - 40CM A 43CM COR: AZUL MARINHO BARALHO STRESSTEGY 13 CAMINHOS PARA DRIBLAR O STRESSSE			UND	2,00	170,96	341,92
TOTAL								R\$ 19.770,72

Sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 95.573,16 (Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Dezesseis Centavos)**

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 11/12/2019

**VALDENEI DE SOUZA**  
PREFEITO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**  
CNPJ: 95.684.585/0001-12  
Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000  
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363  
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2019**

Decreta recesso dos trabalhos legislativos da Câmara de Vereadores do Município de Santa Maria do Oeste - PR, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, MARCIO STOSKI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Estadual, a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 59 do Regimento Interno, resolve e DECRETA:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado RECESSO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, do dia 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2019.

**MARCIO STOSKI**  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
SANTA MARIA DO OESTE – PR

Rua Celso Ferreira Jorge s/n centro CEP 85230-000

Santa Maria do Oeste, 11 de dezembro de 2019

**RESOLUÇÃO 11/2019**

SÚMULA: Aprova o Demonstrativo Sintético Federal Anual de Execução Físico – Financeiro ano 2018: Demonstrativo Serviço Programas SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais sob a Lei Municipal nº 293/2010 considerando, aprovando e deliberando em reunião realizada em 11 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Federal Anual de Execução Físico – Financeira ano 2018: Demonstrativo Serviço Programas.

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Josemeri Neves de Almeida  
Presidente CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
SANTA MARIA DO OESTE – PR

Rua Celso Ferreira Jorge s/n centro CEP 85230-000

Santa Maria do Oeste, 11 de dezembro de 2019

**RESOLUÇÃO 12/2019**

SÚMULA: Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeiro ano 2018: Gestão do Sistema Único de Assistência – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais sob a Lei Municipal nº 293/2010 considerando, aprovando e deliberando em reunião realizada em 11 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeiro ano 2018: Gestão do Sistema Único de Assistência – SUAS.

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Josemeri Neves de Almeida  
Presidente CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
SANTA MARIA DO OESTE – PR

Rua Celso Ferreira Jorge s/n centro CEP 85230-000

Santa Maria do Oeste, 11 de dezembro de 2019

**RESOLUÇÃO 13/2019**

SÚMULA: Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeiro ano 2018: Demonstrativo – Gestão Programa Bolsa Família.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais sob a Lei Municipal nº 293/2010 considerando, aprovando e deliberando em reunião realizada em 11 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeiro ano 2018: Demonstrativo – Gestão Programa Bolsa Família.

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Josemeri Neves de Almeida  
Presidente CMAS